

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA RS
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015**

**EDITAL Nº 09/2015 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

Convoca todos os candidatos para a realização da prova prática dos cargos de Operador de Máquinas e Motorista e Retifica o Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições.

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o Edital nº 09/2015 – Edital de Convocação para a Prova Prática e de Retificação do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, referente ao Concurso Público nº. 01/2015 destinado ao provimento de cargos públicos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2010, de 09 de novembro de 2010 e alterações posteriores, sob o regime estatutário, e empregos públicos, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de Maio de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho, sob regime celetista, certame que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído neste edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., empresa contratada nos termos do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço sob nº 04/2015.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

Considerando a necessidade de convocar um número maior de candidatos para a realização da prova prática, em razão das possíveis vagas a serem criadas bem como novas vagas a serem disponibilizadas junto a Prefeitura Municipal de Água Santa RS, o item 8.1.1 do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1.1 - A prova prática será aplicada a todos os candidatos".

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2.1 Motorista

Data: 22/11/2015 - Domingo

Horário: 9h

Local: Prefeitura Municipal no pavilhão da Secretaria de Obras, situada na Rua Pe. Júlio Marin, 887, Centro, Água Santa RS.

2.2 Operador de Máquinas

Data: 22/11/2015 - Domingo

Horário: 13h30min

Local: Prefeitura Municipal no pavilhão da Secretaria de Obras, situada na Rua Pe. Júlio Marin, 887, Centro, Água Santa RS.

2.3 Para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários não haverá aplicação de prova prática em razão de que nenhum candidato inscrito compareceu para realizar a prova teórico-objetiva.

2.4 **Convocados:** A relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Prática encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

2.5 Os candidatos deverão comparecer, com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade que originou a inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

2.7 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o início da prova.

2.9 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.10 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas.

2.11 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido à saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.12 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.13 Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.15 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.16 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

2.19 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

2.30 Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização de prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após a realização da mesma.

3. PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA

3.1 O Motorista deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria "C"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

3.2 A Prova Prática, constará de atividades práticas formuladas de acordo com as especificações do cargo, sendo que todos os candidatos iniciam a prova com 10 (dez) pontos. A nota será apurada na medida em que se fará o desconto por faltas cometidas.

3.3 A Prova Prática será aplicada em um **Caminhão-caçamba** e consistirá de avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e **legislação vigente de trânsito**, sendo avaliados como segue:

CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DA NOTA	PONTUAÇÃO NEGATIVA
Não verificar o equipamento/máquina/veículo	1 (um) ponto negativo
Inabilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo	1 (um) ponto negativo
Execução incorreta da tarefa	2 (dois) pontos negativos
Aproveitamento insuficiente do equipamento/máquina/veículo	1 (um) ponto negativo
Improdutividade	0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo
Não usar EPI (Equipamento de Proteção Individual)	0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo
Não observar as normas de segurança	1 (um) ponto negativo
Não demonstrar técnica/aptidão/eficiência	3 (três) pontos negativos

3.4 A Prova Prática constará de Exame de Direção Veicular, onde se verificará a habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

3.5 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame.

3.6 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

a) Estacionar o Caminhão-Caçamba em vaga delimitada por balizas removíveis: A delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

III - O tempo máximo para o estacionamento será de **cinco minutos**, contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

b) Conduzir o Caminhão-caçamba em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.7 Será considerado aprovado o candidato que tiver no máximo 4 (quatro) pontos de desconto pelas faltas cometidas e que não tenha cometido falta eliminatória.

3.8 Considera-se falta eliminatória, todas as infrações de trânsito previstas como GRAVÍSSIMA no Código de Trânsito Brasileiro.

4. PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS

4.1 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria "C"**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

4.2 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**, por candidato, contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

4.3 A Prova Prática, constará de atividades práticas formuladas de acordo com as especificações do cargo, sendo que todos os candidatos iniciam a prova com 10 (dez) pontos. A nota será apurada na medida em que se fará o desconto por faltas cometidas.

4.4 A Prova Prática será aplicada em um **Trator Agrícola com implemento arado subsolador** e consistirá de avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e **legislação vigente de trânsito**, sendo avaliados como segue:

CRITÉRIO PARA AFERIÇÃO DA NOTA	PONTUAÇÃO NEGATIVA
Não verificar o equipamento/máquina/veículo	1 (um) ponto negativo
Inabilidades ao operar o equipamento/máquina/veículo	1 (um) ponto negativo
Execução incorreta da tarefa	2 (dois) pontos negativos
Aproveitamento insuficiente do equipamento/máquina/veículo	1 (um) ponto negativo
Improdutividade	0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo
Não usar EPI (Equipamento de Proteção Individual)	0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo
Não observar as normas de segurança	1 (um) ponto negativo
Não demonstrar técnica/aptidão/eficiência	3 (três) pontos negativos

4.5 A Prova Prática constará de atividades práticas, totalizando 10 (dez) pontos, formuladas de acordo com as especificações do cargo. O candidato será avaliado no Exame de Operação de Máquina, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame.

4.6 A prova prática será composta de uma atividade:

- a) Inspecionar máquina;
- b) Posicionar a máquina de ré no local onde está o implemento, frear o trator, acoplar o implemento nos três pontos do trator;
- c) Levantar o implemento com o hidráulico do trator, colocar o trator no local para iniciar a operação de gradeação, com percurso reto, e após curva iniciar a gradeação na volta a posição inicial;
- d) Posicionar o trator de ré e desacoplar o implemento;
- e) Posicionar o trator no local de origem e desligar a ignição.

4.7 **Será considerado aprovado o candidato que tiver no máximo 4 (quatro) pontos de desconto pelas faltas cometidas e que não tenha cometido falta eliminatória.**

4.8 Considera-se falta eliminatória, todas as infrações de trânsito previstas como GRAVÍSSIMA no Código de Trânsito Brasileiro.

JACIR MIORANDO
Prefeito Municipal de Água Santa RS

Água Santa RS, 16 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS**MOTORISTA**

60004960	ENIVALDO DONIZETE MARTINS	1425517
60004454	IDEMAR DA SILVA	3082510458
60004786	JARDEL ALEXANDRE BACIN DOS SANTOS	1094053483
60004827	JOCIEL PEREIRA DA SILVA	1062818172
60003268	JOSE RODRIGUES ALVES	1053862833
60004608	LUIS CARLOS TEIXEIRA	1110620018
60004457	LUIZ CARLOS SUBTIL	7012913468
60004557	MOACIR PEREIRA	1078809868
60004470	PATRICK FOLLE SCHIMDT	1082491943
60003464	RODRIGO DA SILVA PAULA	2062965377
60005011	SERGIO BRUSQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	7113362375
60003938	SILAS SILVA E SILVA	8060429142
60003201	VALDIR DOS SANTOS NUNES	7082510475
60003503	VANDRE CARRA	7062459107
60003935	VOLMIR PEREIRA	4055513388
60003889	VOLNEI ANTONIO ARRUDA	8047924371

OPERADOR DE MÁQUINAS

60003127	ARGEU DE PAULA	1060902846
60004828	CLAUDIO BORTOLOTO	4039387263
60003453	DARVAN DA ROSA PRADO	2089514935